Informação periódica a remeter pelas empresas que oferecem redes e/ou serviços de comunicações eletrónicas (RSCE) à Direção de Informação e Consumidores da ANACOM (listagem não exaustiva)

Os elementos/questionários indicados a seguir não substituem ou anulam outras obrigações de envio de informação em vigor, como as fixadas no âmbito do tratamento de solicitações de consumidores e demais utilizadores finais, em particular no âmbito do regime jurídico de disponibilização do livro de reclamações.

Eventuais solicitações de esclarecimento sobre assuntos relacionados com a informação a remeter à ANACOM devem ser dirigidos à Direção de Informação e Consumidores, através do endereço eletrónico dee.stats@anacom.pt

| Empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas | | Questionário | Periodicidade | Data de entrada em vigor | Em vigor até | Link | Questionário em vigor | Data de referência da informação | Data limite para envio da informação |
|--|------|--|---------------|---|--|---|---|-------------------------------------|---|
| Empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas | I | Questionário Anual - Parte I | Anual | I FITE VICIOI | Até final do ano civil a que respeita | https://www.anacom.pt/render.jsp?content_tld=1426127 | A versão aplicável em cada ano e o respetivo link são comunicados às empresas prestadoras no início do mesmo ano. | Indicada no próprio questionário. | 28 de fevereiro de cada ano ou data indicada em comunicação específica remetida pela ANACOM ao prestador. |
| | | Questionário Anual - Parte II (Anexo 6 ao Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio) | Anual | 1.º trimestre de 2018 (inclusive) | Em vigor | https://www.anacom.pt/render.jsp?content_tld=1426523 | A partir do 1.º trimestre de 2018 (inclusive) Questionário Anual (ANEXO 6 ao Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio) | Final de cada ano civil | 28 de fevereiro do ano seguinte. |
| | п | Questionário sobre os elementos económico-financeiros (comunicações eletrónicas): Inclui o Relatório de Gestão e as Contas Anuais (Relatório e Contas) e seguintes indicadores anuais: - "Investimento total anual"; - "Rendimentos provenientes da atividade de comunicações eletrónicas"; - "Rendimentos CE provenientes das transações entre empresas do mesmo grupo"; - "Gastos em publicidade"; - "Número médio de pessoas afetas à atividade de comunicações eletrónicas"; e - "Número médio de pessoas ao serviço da empresa (total da empresa)". | Anual | Em vigor | Em vigor | https://www.anacom.pt/render.jsp?co ntentId=1454365 | O link de acesso ao "Questionário" aplicável em cada ano é normalmente comunicado às empresas prestadoras em junho do mesmo ano. Para referência, indica-se na coluna anterior o link da versão mais recente do questionário | Final do ano civil transato | Até 20 de julho de cada ano. |
| Empresas que oferecem Serviço Telefónico Fixo | ш | Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas (Anexo 2 ao Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio) | Trimestral | 1.º trimestre de 2018 (inclusive) | Em vigor | https://www.anacom.pt/render.jsp?contentld=1426523 | A partir do 1.º trimestre de 2018 (inclusive): Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas (ANEXO 2 ao Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio) | Final de cada trimestre civil | Dia 30 do mês seguinte ao final de cada trimestre civil |
| | IV | Parte II do Questionário semestral de Portabilidade | Semestral | questão 6 da Parte II - | | https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1462335 | Este novo formulário, aprovado por deliberação do Conselho de Administração da ANACOM de 31-10-2018, está em vigor, exceto no que respeita à questão 6 da Parte II (ver linha abaixo) | 2.º semestre de 2018 | Até 30 janeiro de 2019 |
| | | | | 11 de novembro de 2009 (ainda em vigor para a Questão 6 da Parte II) | Para a questão 6 da Parte II do questionário, até 30 de janeiro de 2019 (inclusive) continua a vigorar a versão aprovada em 2009 (ver link de acesso na coluna seguinte) | https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=994423 | Para resposta à questão 6 da Parte II do Questionário semestral de Portabilidade deve, de momento, ser ainda utilizado o formulário aprovado por deliberação do Conselho de Administração da ANACOM de 11-11-2009 | 2.º semestre de 2018 | Até 30 janeiro de 2019 |
| | ٧ | Qualidade de Serviço / Informação sobre os objetivos de desempenho que a empresa se propõe oferecer, ao longo do ano, para os diferentes parâmetros | Anual | Em vigor | Em vigor | http://www.anacom.pt/render.jsp?categor yld=292717 | Objetivos de desempenho anuais: Formulário (Anexo 2 - versão XLS) e notas explicativas (Anexo 1), disponíveis no link | Final de cada ano civil | Último dia útil do mês de janeiro de cada ano |
| | VI | Qualidade de Serviço / Informação sobre os níveis de desempenho anuais apurados para os diferentes parâmetros | Anual | Em vigor | Em vigor | | Níveis de desempenho anuais: Formulário (Anexo 3 - versão XLS) e notas explicativas (Anexo 1), disponíveis no link. | Final de cada ano civil | Último dia útil do mês de janeiro de cada ano |
| | VII | Qualidade de Serviço / Informação sobre os níveis de qualidade registados em cada trimestre para cada um dos diferentes parâmetros fixados no anexo do regulamento, salvo nos casos em que no referido anexo se estabeleça um outro prazo específico: | Trimestral | Em vigor | Em vigor | http://www.anacom.pt/render.jsp?content ld=444347 | Níveis de desempenho trimestrais: Formulário no link | Final de cada trimestre civil | Último dia útil do mês seguinte ao final de cada trimestre |
| | VIII | Qualidade de Serviço / Indicação do link para a página da Internet do próprio prestador na qual é disponibilizada ao público a informação prevista no artigo 7º do Regulamento sobre Qualidade de Serviço. | Anual | Em vigor | Em vigor | Para comunicação do link de acesso à informação sobre qualidade de serviço divulgada na página dos prestadores não existe formulário aplicável. | Informação sobre qualidade de serviço divulgada na página dos prestadores | Final de cada ano civil | Último dia útil do mês de janeiro de cada ano |
| | IX | Qualidade de Serviço / As empresas devem dispor de um manual de procedimentos permanentemente atualizado | n.a. | Em vigor | Em vigor | http://www.anacom.pt/render.jsp?content ld=983509 | As peças do manual são indicadas no nº 1 do artº 4º do regulamento sobre a qualidade de serviço, disponível no link | a definir | O manual deve ser concluído pelas empresas prestadoras <u>num prazo</u> <u>máximo de onze meses desde a data em que é iniciada a prestação dos serviços</u> . Após esse prazo, a ANACOM pode solicitar o seu envio. |
| Empresas que oferecem Serviço VoIP Nómada (utilizadores da numeração 30) | XI | Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas (Anexo 2 ao Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio) | Trimestral | 1.º trimestre de 2018 (inclusive) | Em vigor | https://www.anacom.pt/render.jsp?contentld=1426523 | A partir do 1.º trimestre de 2018 (inclusive): Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas (ANEXO 2 ao Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio) | | Dia 30 do mês seguinte ao final de cada trimestre civil |
| | XII | Parte III do Questionário semestral de Portabilidade | Semestral | 31 de outubro de 2018 | Em vigor | https://www.anacom.pt/render.jsp?co ntentId=1462335 | O novo formulário, aprovado por deliberação do Conselho de Administração da ANACOM, de 31-10-2018, está em vigor | 2.º semestre de 2018 | Até 30 janeiro de 2019 |
| Empresas que oferecem Serviço de TV por susbcrição | XIII | Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas (Anexo 2 ao Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio) | Trimestral | 1.º trimestre de 2018 (inclusive) | Em vigor | https://www.anacom.pt/render.jsp?content_tld=1426523 | A partir do 1.º trimestre de 2018 (inclusive): Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas (ANEXO 2 ao Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio) | Final de cada trimestre civil | Dia 30 do mês seguinte ao final de cada trimestre civil |

Informação periódica a remeter pelas empresas que oferecem redes e/ou serviços de comunicações eletrónicas (RSCE) à Direção de Informação e Consumidores da ANACOM (listagem não exaustiva)

Os elementos/questionários indicados a seguir não substituem ou anulam outras obrigações de envio de informação em vigor, como as fixadas no âmbito do tratamento de solicitações de consumidores e demais utilizadores finais, em particular no âmbito do regime jurídico de disponibilização do livro de reclamações.

Eventuais solicitações de esclarecimento sobre assuntos relacionados com a informação a remeter à ANACOM devem ser dirigidos à Direção de Informação e Consumidores, através do endereço eletrónico dee.stats@anacom.pt

| Empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas | | Questionário | Periodicidade | Data de entrada em vigor | Em vigor até | Link | Questionário em vigor | Data de referência da informação | Data limite para envio da informação |
|---|-------|--|-------------------------|---|--|--|--|-------------------------------------|---|
| Empresas que oferecem Serviços Móveis | XIV | Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas (Anexo 2 ao Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio) | Trimestral | 1.º trimestre de 2018 (inclusive) | Em vigor | nttps://www.anacom.pt/render.jsp?conten | A partir do 1.º trimestre de 2018 (inclusive) Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas (ANEXO 2 ao Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio) | Final de cada trimestre civil | Dia 30 do mês seguinte ao final de cada trimestre civil |
| | xv | Parte I do Questionário semestral de Portabilidade | Semestral | questões 3.2 e 6 da | Já em vigor (exceto em relação às questões 3.2 e 6 da Parte I - ver linha abaixo) | https://www.anacom.pt/render.jsp?co | Este novo formulário, aprovado por deliberação do Conselho de Administração da ANACOM de 31-10-2018, está em vigor, exceto no que respeita às questões 3.2 e 6 da Parte I (ver linha abaixo) | 2.º semestre de 2018 | Até 30 janeiro de 2019 |
| | | | | 11 de novembro de 2009 (ainda em vigor para as questões 3.2 e 6 da Parte I) | Para as questões 3.2 de da Parte I do questionário, até 30 de janeiro de 2019 (inclusive) continua a vigorar a versão aprovada em 2009 (ver link de acesso na coluna seguinte) | https://www.anacom.pt/render.jsp?co | Para resposta às questões 3.2 e 6 da Parte I do Questionário semestral de Portabilidade deve, de momento, ser ainda utilizado o formulário aprovado por deliberação do Conselho de Administração da ANACOM de 11-11-2009 | 2.º semestre de 2018 | Até 30 janeiro de 2019 |
| | XVI | Modelos (BEREC) de Especificação de Roaming Internacional | Normalmente, semestral. | Indicada em comunicação específica sobre cada modelo, a remeter pela ANACOM aos prestadores | Data indicada no próprio questionário | https://www.anacom.pt/render.jsp?catego | Questionário a definir pelo IRG/BEREC (link de acesso a comunicar oportunamente pela ANACOM). Nota: Prevê-se que os futuros modelos de especificação tenham conteúdo e formato similares aos dos anteriores modelos de especificação de roaming, disponíveis no link. | Indicada no próprio questionário | Prazos a definir pelo IRG/BEREC e a comunicar oportunamente pela ANACOM aos prestadores |
| Empresas que oferecem Serviço de Acesso à Internet em local Fixo | XVII | Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas (Anexo 2 ao Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio) | Trimestral | 1.º trimestre de 2018 (inclusive) | Em vigor | nttps://www.anacom.pt/render.jsp?conten | A partir do 1.º trimestre de 2018 (inclusive): Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas (ANEXO 2 ao Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio) | Final de cada trimestre civil | Dia 30 do mês seguinte ao final de cada trimestre civil |
| | XVIII | Questionário semestral sobre acessos de banda larga fixa (Anexo 5 ao Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio) | Semestral | 1.º trimestre de 2018 (inclusive) | Em vigor | https://www.anacom.pt/render.jsp?contentld=1426523 | A partir do 1.º trimestre de 2018 (inclusive): Questionário semestral sobre acessos de banda larga fixa (BLF) (ANEXO 5 ao Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio) | Final de cada semestre civil | Dia 30 do mês seguinte ao final de cada semestre civil |
| Empresas que oferecem redes de comunicações eletrónicas de alta velocidade | XIX | Questionário trimestral sobre redes de comunicações eletrónicas de alta velocidade em local fixo (Anexo 3 ao Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio) | Trimestral | 1.º trimestre de 2018 (inclusive) | Em vigor | https://www.anacom.pt/render.jsp?conten | A partir do 1.º trimestre de 2018 (inclusive) Questionário trimestral sobre redes de comunicações eletrónicas de alta velocidade em local fixo (ANEXO 3 ao Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio) | Final de cada trimestre civil | Dia 30 do mês seguinte ao final de cada trimestre civil |
| Titulares de direitos de utilização de números | XX | Questionário trimestral dirigido aos titulares de direitos de utilização de números das gamas 761 e 762 (Anexo 4 ao Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio) | Trimestral | 1.º trimestre de 2018 (inclusive) | Em vigor | https://www.anacom.pt/render.jsp?contentd=1426523 | A partir do 1.º trimestre de 2018 (inclusive) Questionário trimestral dirigido aos titulares de direitos de utilização de números das gamas 761 e 762 (ANEXO 4 ao Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio) | Final de cada mês | Dia 30 do mês seguinte ao final de cada trimestre civil |
| Empresas que oferecem Serviços de Retalho e Interligação Fixos | XXI | Questionário Anual (Anexo 6 ao Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio) | Anual | 1.º trimestre de 2018 (inclusive) | Em vigor | https://www.anacom.pt/render.jsp?contentd=1426523 | Para os dados de 2017 (inclusive) Questionário Anual (ANEXO 6 ao Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio) | Final de cada ano civil | 28 de fevereiro do ano seguinte |
| Empresas detentoras de direitos de utilização dos seguintes números do PNN, atribuídos em atribuição secundária aos seus assinantes e passíveis de serem portados: números afetos ao serviço de chamada grátis para o chamador (800); números afetos ao serviço de chamada com custos partilhados (808,809); números afetos ao serviço de acesso universal (707 e 708); números afetos ao serviço de tarifa única por chamada (760, 761, 762); números afetos ao serviço de carácter utilitário de tarifa majorada (71); números afetos ao serviço de uso pessoal (884); números afetos a outros serviços que casuisticamente venham a ser considerados por decisão da ANACOM. Empresas que recebam por portabilidade os numeros listados em 1., atribuídos em atribuição secundária aos seus assinantes por outras empresas. | XXII | Parte IV do Questionário semestral de Portabilidade | Semestral | 31 de outubro de 2018 | Em vigor | https://www.anacom.pt/render.jsp?co ntentId=1462335 | O novo formulário, aprovado por deliberação do Conselho de Administração da ANACOM, de 31-10-2018, está em vigor | 2.º semestre de 2018 | Até 30 janeiro de 2019 |